



MUNICÍPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64

DECRETO Nº 2.675,

DE 02 FEVEREIRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito do Município de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	127	02.04.00	15.451.0007.1096	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	45	02.04.00	15.451.0011.1043	4.4.90.51.00	02.000.00	60.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	126	02.04.00	15.451.0007.1096	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	212	02.00.00		2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	02.100.98	230.000,00

Art. 3º - O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito do Município de Iguape – Estância Balneária, em 02 de fevereiro de 2018.

Wilson Almeida Lima
Prefeito

Avenida Adhemar de Barros, 1070 – Porto do Ribeira – Iguape – SP. – CEP: 11920-000 – Tel. (13) 3848.6810
contabilidade@iguape.sp.gov.br